

PORTARIA Nº 295/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora Madalena Kelly Brandão Cordeiro, Pedagoga, matrícula nº 31551254, proveniente da Prefeitura Municipal de Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede executiva na Avenida Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de dezembro de 2024.

Daniel Veledor

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costano

Af da Ingazeira, 17

Funcionário _



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250212155902.pdf